



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILMO. SR. MAURO
FRANCISCO BRITO FILHO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. MAURO FRANCISCO BRITO FILHO, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora